





PROCESSO Nº.

: 2016001396

INTERESSADO

: DEPUTADO GUSTAVO SEBBA

ASSUNTO

: Dispõe sobre a realização de campanha de conscientização no Estado de

Goiás sobre a Síndrome Guillain-Barré.

RELATÓRIO

Trata-se de proposição, de autoria do ilustre Deputado Gustavo Sebba, que dispõe sobre a realização de campanha de conscientização no Estado de Goiás sobre a Síndrome de Guilliain-Barré.

Em tramitação perante esta Casa, o presente projeto obteve parecer favorável dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que o aprovaram com substitutivo.

Com efeito, analisando o presente projeto, não vislumbramos qualquer óbice para sua aprovação, pois de fato a matéria se insere entre as competências suplementares reservadas ao Estado Membro, para legislar sobre proteção e defesa da saúde, conforme analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Quanto ao mérito, questão que a esta Comissão deve ser submetida por força regimental, a Constituição Federal, e zelosa na repartição das competências, dentro do nosso modelo federativo de Estado.

Por tais razões, somos pela aprovação de mérito à Comissão de Saúde e Promoção Social

SALA DAS COMISSÕES, em

de 2016.

Charles Ben

Deputado Estadual